



## PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 – UAB/URCA

### **PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA ATUAREM NO CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), NO FORMATO DE CADASTRO RESERVA**

O Presente Processo Seletivo destina-se à seleção de **PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) e TUTORES(AS)**, para a criação de Cadastro de Reserva, na qualidade de bolsistas UAB\_CAPES, para atuarem no Curso e Polos dos Cursos de Graduação (Licenciatura) e Pós-Graduação (Especialização), na Modalidade à Distância, da Universidade Regional do Cariri (URCA), respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, IN/CAPES nº 1 de 01 de outubro de 2024 e Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024, referentes às turmas ofertadas no escopo dos editais CAPES/UAB.

#### **1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

1.1. A lotação das vagas será realizada conforme a necessidade Cursos de Graduação (Licenciatura) e Pós-Graduação (Especialização) e a disponibilização de recursos para pagamento das bolsas por parte da CAPES, de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), demandas didáticas dos referidos Cursos e vagas disponibilizadas no Anexo 3.

##### 1.2 Requisitos gerais exigidos dos(as) candidatos(as)

1.2.1 - Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (AVA, *e-mail*, *chat*, *fórum*, *moodle*, *meet* etc.).

1.2.2 - Comprovar experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino superior, no caso de Professor(a) Formador(a).

1.2.3 – Ser, no mínimo, portador do título de graduação ou áreas afins que o habilite para atuar no Curso para o qual pretende concorrer à vaga, com ou sem experiência comprovada em EaD e, obrigatoriamente, experiência comprovada para a disciplina para qual deseja pleitear a vaga (no caso de Professor(a) Formador(a)), notadamente a partir dos perfis apresentados no Anexo 3, nos casos em que os Cursos assim exigirem.

1.2.4 – Nos casos em que não ocorra a exigência de perfil nos termos do Anexo 3, a lotação será realizada de acordo com a aptidão do(a) candidato(a), disponibilidade de vaga, tendo como fundamento a decisão do(a) Coordenador(a) de cada Curso.

1.2.5 - Entregar declaração de próprio punho, afirmando ter disponibilidade de horário para trabalho de 20(vinte) horas semanais, incluindo os sábados, para acompanhamento virtual das atividades do Curso.



## **2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS)**

2.1 - Das definições/condições de professores(as) **FORMADORES(AS)**.

2.1.1 - Nos Cursos do Sistema UAB ofertado pela URCA, na Modalidade à Distância, o(a) Professor(a) Formador(a) é o responsável, para além das competências previstas no Termo de Compromisso do Bolsista, por ministrar o conteúdo desenvolvido pelo(a) Professor(a) Conteudista ou disponível no Repositório da CAPES, acompanhando e operacionalizando a disciplina durante o período em que ela está acontecendo e nos casos e circunstâncias excepcionais devidamente comunicados pela Coordenação do Curso.

2.1.2 – O(a) Professor(a) Formador(a) é responsável, em conjunto com a Coordenação do Curso, pela orientação e acompanhamento dos Tutores Presenciais e à Distância pelo período em que estejam ministrando as disciplinas ou em processos de recuperação de conteúdo, pelo acompanhamento das atividades dos discentes, pela correção das provas e atividades realizadas por estes, bem como pela orientação dos Tutores no que diz respeito às dúvidas surgidas em função do conteúdo ministrado, buscando alternativas didáticas para facilitar o processo de aprendizagem, utilizando-se para tanto de encontros virtuais síncronos ou presenciais ou vídeos gravados.

2.2 - Exigências para concorrer à vaga de bolsista da CAPES, como Professor(a) Formador(a).

2.2.1 Para concorrer a uma vaga de bolsista da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) como Professor(a) Formador(a), os (as) interessado(as), deverão comprovar ter formação superior (sendo no mínimo em nível de graduação) para o Curso ou áreas afins (nos casos em que a experiência na ministração da disciplina seja devidamente comprovada) e compatível com a(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) se ofertará.

2.3 - Responsabilidades do (a) bolsista da CAPES como Professor(a) Formador(a) para desenvolvimento e complementação do material didático disponibilizado.

2.3.1 - Acompanhar no Sistema Acadêmico (SA) ou Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) os trabalhos dos estudantes e dos Tutores.

2.3.2 - Assessorar os Tutores Presenciais e à Distância em caso de dúvidas dos estudantes, no prazo máximo de 24 horas.

2.3.3 - Caso necessário, e quando a legislação assim dispuser, elaborar material complementar para atender a situações específicas de aprendizagem dos(as) discentes.

2.3.4 - Realizar, caso necessário, a readequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais, produzidas pelo(a) Professor(a) Conteudista.

2.3.5 - Corrigir e/ou comentar as atividades enviadas por discentes e responder com presteza e cordialidade aos e-mails recebidos de docentes e/ou coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de e-mails e para correção de avaliações à distância de, no máximo, de 48 horas.

2.3.6 - Desenvolver atividades que promovam a interatividade e o envolvimento dos alunos e tutores.



2.3.7 - Participar de reuniões com equipe pedagógica do Curso para avaliar o andamento da disciplina/módulo.

2.3.8 - Preparar o planejamento pedagógico das atividades pertinentes à disciplina.

2.3.9 - Cumprir o Cronograma de Trabalho, relativo à programação de atividades que compõem o sistema de avaliação da aprendizagem (entrega, correção, lançamento de notas).

2.3.10 - Organizar e apoiar, no que lhe couber e em consonância com a Coordenação do Curso, a realização de atividades de enriquecimento científico-cultural nos Polos (palestras, seminários, semanas acadêmicas, simpósios etc.).

2.3.11 Participar, caso seja convocado, do processo de orientação de TCC em bancas examinadoras/avaliadoras, em estrito cumprimento do Cronograma proposto.

## **TUTORES:**

### **2.4. Os(as) tutores(as) presenciais devem possuir:**

a) Formação em nível superior nos cursos no qual queira pleitear a vaga, em conformidade com o perfil do Curso especialmente naqueles casos em que esteja delineado o referido perfil no Anexo 3, com ou sem experiência no magistério da educação básica e/ou tutoria.

2.5. Domicílio na microrregião do Polo de Apoio Presencial para o qual esteja se candidatando é considerado como exigência indeclinável de perfil para o(a) Tutor(a) Presencial.

### **2.6. SÃO CONSIDERADAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL E À DISTÂNCIA:**

#### **2.6.1. Presencial**

a) Ajudar cada discente em particular a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no Curso.

b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange ao Projeto Pedagógica do Curso.

c) Incentivar os(as) discentes a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados pelo(a) Professor(a) Formador(a).

d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudo mantendo postura acolhedora.

e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *online* entre os(as) estudantes, mediante incentivo da leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral.

f) Organizar e participar dos encontros presenciais nos Polos.



- g) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- h) Informar periodicamente aos(às) Professores(as) Formadores(as) e Tutores(as) à Distância todas as questões pedagógicas referentes a cada estudante como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades no processo de aprendizagem, bem como apresentar alternativas de superação e ou recuperação.
- i) Elaborar e enviar à Coordenação do Curso relatórios mensais sobre o andamento da turma sob sua responsabilidade.
- j) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela Coordenação do Curso.
- l) Acompanhar e dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia.

#### **2.6.2. À Distância:**

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os(às) Professores(as) Formadores(as) em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do Curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os(às) Professores(as) Formadores(as) na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos(as) Professores(as) Formadores(as).
- f) Manter diálogo constante com os(as) Tutores(as) Presenciais dos Polos sobre a realização das atividades dos(as) estudantes.
- g) Incentivar o(a) estudante para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um(a).
- h) Estimular os(as) estudantes na realização das atividades inerentes a cada disciplina do Curso.
- i) Auxiliar e orientar os(as) estudantes no uso da Plataforma *Moodle*.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos(as) estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.



- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual, mediante planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza (em até 24 horas) os e-mails recebidos dos(as) estudantes.
- n) Participar de todas as atividades síncronas ou assíncronas sugeridas pelo(a) Professor(a) Formador(a) e/ou Coordenação do Curso.
- o) Analisar o desempenho dos(as) estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos(as) estudantes para identificar quais não estão interagindo e, em caso negativo, tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos(as) estudantes.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos(as) estudantes e encaminhá-los periodicamente aos(às) Professores(as) Formadores(as) e Coordenadores de Curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com Professores(as) Formadores(as) e/ou Coordenação do Curso, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos respectivos Cursos.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos respectivos Cursos.
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do Curso ao qual está vinculado.

2.6.3 É considerado como exigência de perfil para tutores na modalidade à distância possuir disponibilidade de deslocamento, para atendimento das demandas do respectivo Curso.

### **3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

3.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa mensal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo período em que permanecer no Projeto, nos valores determinados pela CAPES no período em que ministrar disciplinas (Professor(a) Formador(a) - R\$ 1.850,00 - um mil oitocentos e cinquenta reais e Tutor(a) - R\$ 1.100,00, um mil e cem reais), nos termos do disposto no inciso IV e IX, parágrafo 2º, do artigo 4º da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e em cotas definidas pela Coordenação Geral da UAB-URCA.



3.2. A validade do Processo Seletivo é de 5 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14 da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

3.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para qualquer função não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Regional do Cariri (URCA) ou com o Governo Federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será feita exclusivamente pela internet no site <https://www.urca.br/uab/>.

4.2 Só será aceita uma única inscrição por candidato(a), sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

4.3 A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser paga através de pix, em nome da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri – FUNDETEC, CNPJ: 02.108.061/0001-00.

QR Code	Chave Pix para copiar e colar
	00020101021126380014br.gov.bcb.pix0116fundetec@urca.br 5204000053039865802BR5908FUNDETEC6008BRASILIA 62070503***6304595C

4.4 O comprovante de depósito deve ser digitalizado e anexado em campo específico no ato da inscrição.

4.5 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos.

4.6 O(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos exigidos do formulário de inscrição e anexar os documentos solicitados pelo sistema de inscrição.

4.7 O(a) candidato(a) doador(a) de sangue para obter isenção, deverá anexar documento comprobatório de doação de (no intervalo de 1 ano da última) doação no ato da inscrição.

4.8 Os arquivos comprobatórios devem ser enviados no formato *pdf*. ou *zip*. com tamanho máximo de *2mb*.

4.9 O(a) candidato(a) deverá seguir, estritamente, as datas e prazos previstos no Cronograma (Anexo 2) deste Processo Seletivo.



## 5. DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1 - 1ª Etapa (Pré-Seleção)

5.1.1 Consistirá no deferimento das inscrições dos(as) candidatos(as) aptos a concorrerem à vaga, baseado na análise da documentação enviada por ocasião da inscrição. Essa etapa será eliminatória. Caso os documentos requeridos não sejam anexados, a inscrição será indeferida. O resultado será divulgado no site <https://www.urca.br/uab/>.

5.1.2 Os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição indeferida terão até 24 horas, contados após a divulgação do resultado do processo de inscrição, para impetrarem recurso. O recurso deverá ser solicitado, impreterivelmente, por meio do Formulário disponibilizado no site <https://www.urca.br/uab/>, na área do(a) candidato(a), não sendo admitidos através de e-mail ou qualquer outro meio.

### 5.2 -2ª Etapa (Avaliação do Currículo)

5.2.1 Na avaliação serão considerados apenas itens do Currículo Lattes do(a) candidato(a) que sejam efetivamente comprovados, pertinentes à área de atuação pretendida como docente, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 1 (Critérios de Avaliação), cuja pontuação final é obtida pela soma geral dos itens.

5.2.2 A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes à documentação anexada no momento da inscrição implica a desconsideração da pontuação do(a) candidato(a).

5.2.3 O currículo e os comprovantes deverão ser anexados no ato da inscrição sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) seu envio.

5.2.4 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, contados a partir da divulgação no site oficial, por meio do Formulário disponibilizado no site <https://www.urca.br/uab/>, na área do(a) candidato(a), não sendo admitidos através de e-mail ou qualquer outro meio.

5.3 A UAB-URCA não se responsabiliza por qualquer problema de conexão e acesso por parte do(a) candidato(a) ou por problemas no momento da anexação dos documentos comprobatórios.

5.4 Os arquivos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser enviados no formato *pdf*. ou *zip*. com tamanho máximo de *2mb*.

5.4.1 Se o tamanho do arquivo comprobatório for superior a *2mb*, o(a) candidato(a) poderá fazer o *upload* de um arquivo informando apenas o *link* para um repositório onde a documentação comprobatória foi armazenada pelo candidato.

5.4.1.1 Se o(a) candidato(a) anexar um *link* para um repositório, este *link* deve conter a permissão imediata de acesso pelo portador, não necessitando o pedido de liberação do acesso por e-mail.



5.4.1.2 O arquivo anexado por *link* não poderá ter sofrido alterações após a data da inscrição pelo(a) candidato(a) no sistema. Caso o conteúdo da pasta seja alterado após a inscrição, isto acarretará a invalidação dos documentos anexados.

5.5 Não serão contabilizados itens que não estejam dentro da tabela de avaliação ou estejam duplicados.

5.6 O(a) candidato(a), a qualquer momento, poderá ser convocado(a) a apresentar em formato físico os comprovantes do currículo com reconhecimento de firma, ou na presença do original ser comprovada a autenticidade por Servidor designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será determinada pela pontuação obtida na Avaliação de Títulos (2ª Etapa).

6.2 Havendo empate na nota final, o desempate será feito utilizando sequencialmente os critérios abaixo:

- a) Maior titulação.
- b) Maior tempo de experiência na modalidade de ensino a distância.
- c) Maior tempo de experiência no magistério do ensino superior.
- d) Maior idade.

6.3 Persistindo o empate entre os(as) candidatos(as), depois de aplicado o critério de senioridade, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.

6.3.1 Os(as) candidatos(as) empatados(as) serão ordenados(as) de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da publicação do resultado da 2ª Etapa, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

6.4 O Resultado Final da Seleção será divulgado no site da UAB-URCA (<https://www.urca.br/uab/>).

6.5 A convocação dos(as) candidatos(as) ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação e dependendo da necessidade indicada pelas Coordenações de Curso, mediante envio de e-mail institucional formalizando a convocação.



6.6 O(a) candidato(a) que renunciar ao direito de ser convocado em primeira chamada, poderá optar pela reclassificação, podendo ser reconvocato(a) uma única vez até o final do prazo de vigência do Processo Seletivo.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O(a) candidato(a) deverá seguir, estritamente, as datas e prazos previstos no Cronograma (Anexo 2), estando adstrito às regras deste Edital e da legislação correlata, não podendo argumentar desconhecimento das regras que regem o presente Processo Seletivo.

7.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Todas as convocações e avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados no site <http://www.urca.br/uab>. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do Processo Seletivo, cabendo a cada candidato(a) acompanhar os resultados no site oficial.

7.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seus meios de contato durante o Processo de Seleção, não se responsabilizando a UAB-URCA por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a), em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.5 Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos por meio de respectivos Aditivos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de Seleção, circunstância que será comunicada no site <https://www.urca.br/uab/>.

7.6 A aprovação do(a) candidato(a) na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à UAB-URCA, a partir das suas necessidades e na estrita observância da ordem classificatória, promover, por meio de e-mail Institucional, a convocação oficial do(a) candidato(a).

7.7 Os casos omissos referentes à realização deste Processo Seletivo serão deliberados pela Coordenação Geral da UAB-URCA.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site <https://www.urca.br/uab/>, não se responsabilizando a UAB-URCA por perdas de prazos ou informações decorrentes da não visualização das informações publicadas.

Crato, 20 de janeiro de 2025.

Prof. Me. Isydório Alves Donato  
Coordenador UAB-URCA



## ANEXO 1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### CrITÉrios de Avaliação A

CrITÉrios de Avaliação A	Área do Edital	Fora da área do Edital
Doutorado	18	9
Mestrado	12	6
Especialização	6	3

### CrITÉrios de Avaliação B

CrITÉrios de Avaliação B	Área do Edital	Fora da área do Edital
Estágio Pós-Doutoral	6	3
Cursos de capacitação na área do cargo pleiteado com carga horária superior ou igual às 80hs (limitado aos últimos 5 anos)	1	0,5

### CrITÉrios de Avaliação C

CrITÉrios de Avaliação C (Nos últimos 5 anos, contabilizado por ano)	Área do Edital	Fora da área do Edital
Ter ocupado função de Gestão de Educação a Distância	1	0,5



Ter sido docente em curso de graduação ou pós-graduação à distância	<b>1</b>	<b>0,5</b>
Ter experiência de como Tutor ou Tutora a distância ou presencial	<b>1</b>	<b>0,5</b>
Ter sido docente no curso de graduação ou pós-graduação presencial	<b>1</b>	<b>0,5</b>

#### **Critérios de Avaliação D**

<b>Critérios de Avaliação D</b> (Nos últimos 5 anos, contabilizado por comprovante)	<b>Área do Edital</b>	<b>Fora da área do Edital</b>
Ter publicação em periódicos científicos indexados	<b>1</b>	<b>0,5</b>
Orientação de trabalhos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	<b>1</b>	<b>0,5</b>
Orientação de trabalhos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	<b>0,5</b>	<b>0,25</b>



## ANEXO 2 – CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA
Inscrições	20/01/2025 até 18/02/2025
Data de pagamento	Até 18/02/2025
Deferimento das inscrições	20/02/2025
Recursos das inscrições	21/02/2025 até 22/02/2025
Resultado da análise dos recursos	24/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	24/02/2025
Recursos dos resultados preliminares	25/02/2025 até 26/02/2025
Deferimento dos recursos sobre os resultados	27/02/2025
Resultado Final	28/02/2025



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  
COORDENAÇÃO UAB-URCA



# **ANEXO 3 - PERFIL PROFESSORES FORMADORES E TUTORES**



## LICENCIATURA EM QUÍMICA

### TUTORIA

#### **01 Tutor à Distância em Química (Polos de Limoeiro do Norte e Jaguaribe)**

- Profissional que possua graduação em Licenciatura em Química, sendo aceita qualquer outra formação na área de Química, preferencialmente com pós-graduação em Química e áreas afins, sendo considerados cursos *lato sensu* ou *stricto sensu*.

#### **01 Tutor à distância para disciplinas de cálculo**

- **Cálculo integral I e II**
- **Estatística**

- Profissional que possua graduação em Licenciatura em Química ou Matemática, sendo aceita qualquer outra formação nas áreas de Química ou Matemática, preferencialmente com pós-graduação em áreas afins, sendo considerados cursos *lato sensu* ou *stricto sensu*.

#### **01 Tutor à distância para disciplinas de Física**

- **Física geral I e II**

- Profissional que possua graduação em Licenciatura em Física, sendo aceita, também, qualquer outra formação nas áreas de Física, preferencialmente com pós-graduação em áreas afins, sendo considerados cursos *lato sensu* ou *stricto sensu*.

### PROFESSORES FORMADORES

- **Psicologia da educação**
- **Didática geral e Política, Estrutura e Organização do Ensino Básico**

- Profissional que tenha graduação em Licenciatura em Química ou em Pedagogia, preferencialmente com pós-graduação em Educação em Química ou Pedagogia, podendo ser em cursos *lato sensu* ou *stricto sensu*.

- **Química Orgânica, Química Orgânica Experimental e Bioquímica**
- **Físico-química e físico-química experimental**
- **Química Geral, Química analítica qualitativa e química analítica quantitativa**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  
**COORDENAÇÃO UAB-URCA**



- Profissional tenha graduação em Licenciatura em Química ou em qualquer outra formação na área de Química, preferencialmente com pós-graduação em Química e áreas afins, podendo ser em cursos *lato sensu* ou *stricto sensu*. Esse profissional deverá estar apto a trabalhar em pelo menos uma das áreas indicadas nas disciplinas acima.



## LICENCIATURA EM LETRAS

### PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

#### 1. Eixo Linguística e Ensino de Línguas

- Formação Acadêmica: Graduação em Letras (Português, Inglês ou Licenciatura em Letras com habilitação dupla).
- Pós-Graduação: *Lato sensu* em Linguística, Ensino de Línguas, ou *stricto sensu* na área de Letras, Linguística Aplicada, ou Educação.
- Experiência: Mínimo de 1 ano de docência no ensino superior.
- Disciplinas Relacionadas:
  - Introdução à Linguística
  - Morfossintaxe (Português e Inglês)
  - Língua Inglesa
  - Língua Portuguesa
  - Fonética e Fonologia (Português e Inglês)
  - Latim
  - Morfologia

#### 2. Eixo Literatura e Estudos Culturais

- Formação Acadêmica: Graduação em Letras (Português ou Inglês).
- Pós-Graduação: *Lato sensu* em Literatura, Estudos Culturais ou Tradução, ou *stricto sensu* em Estudos Literários, Literatura Comparada, ou áreas afins.
- Experiência: Mínimo de 1 ano de docência no ensino superior.
- Disciplinas Relacionadas:
  - Literatura Brasileira
  - Literaturas de Língua Inglesa
  - Teoria da Literatura
  - Literatura Indígena e Afrodescendente no Brasil

#### 3. Eixo Educação e Inclusão

- Formação Acadêmica: Graduação em Letras, Sociologia ou Pedagogia.
- Pós-Graduação: *Lato sensu* em Educação Inclusiva, Ensino de Línguas, ou *stricto sensu* em Educação ou Estudos Interdisciplinares.
- Experiência: Mínimo de 1 ano de docência no ensino superior, com preferencial atuação em projetos inclusivos.
- Disciplinas Relacionadas:
  - Estudos de Gênero e Diversidade na Linguagem
  - Políticas Públicas e Educação antirracista
  - Literatura e transformação social

#### 4. Eixo Cultura Digital e Comunicação

- Formação Acadêmica: Graduação em Letras, Jornalismo ou Comunicação Social.



- Pós-Graduação: *Lato sensu* em Mídias Digitais, Comunicação ou Linguística Aplicada, ou *stricto sensu* em áreas relacionadas à tecnologia e linguagens.
- Experiência: Mínimo de 1 ano de docência no ensino superior, preferencialmente com projetos digitais.
- Disciplinas Relacionadas:
  - Linguagem e Cultura na Era Digital
  - Criação de Conteúdo Digital em Língua Portuguesa e Inglesa
  - Gamificação e Ferramentas Tecnológicas no Ensino de Línguas

### **5. Eixo Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado**

- Formação Acadêmica: Graduação em Letras (Português, Inglês ou Licenciatura dupla).
- Pós-Graduação: *Lato sensu* ou *stricto sensu* em Ensino de Línguas ou Educação.
- Experiência: Mínimo de 1 ano de docência superior e atuação prática no ensino básico.
- Disciplinas Relacionadas:
  - Estágio Supervisionado I e II
  - Metodologias de Ensino de Inglês e Português
  - Didática



## **LICENCIATURA EM BIOLOGIA**

### **PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

#### **1 - Eixo humanas:**

Graduação em Psicologia, ou Filosofia ou Sociologia ou antropologia.

Com no mínimo pós-graduação *lato sensu* na área de Psicologia, ou Filosofia ou Sociologia ou Antropologia, ou pós-graduação *stricto sensu* na grande área de ciência humanas da CAPES

**Lista de disciplinas relacionadas ao perfil:** Socioantropologia Aplicada a Biologia, Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, Filosofia das Ciências, Metodologia da Pesquisa no Ensino de Ciências Biológicas.

#### **2 - Eixo química e física:**

Graduação em Química (Bacharelado ou licenciatura), Física (Bacharelado ou licenciatura), ou Farmácia, Biologia (Bacharelado ou licenciatura), ou Biomedicina.

Com no mínimo pós-graduação *lato sensu* na área de Química, física ou pós-graduação *stricto sensu* em Química geral, Química orgânica, Físico-química, Química biológica, Bioquímica, engenharia Química, Física ou áreas afins da Química, áreas afins da Física.

**Lista de disciplinas relacionadas ao perfil:** Química geral, Físico-química, Química orgânica, Física nas ciências biológicas,

#### **3- Eixo ação docente supervisionada, ensino de biologia e didática:**

Graduação em Licenciatura em Biologia.

Com no mínimo pós-graduação *lato sensu* na área de ensino de biologia ou de ciências, ou pós-graduação *stricto sensu* em ensino de Ciências ou Biologia, ou na sub-área de educação CAPES.

**Lista de disciplinas relacionadas ao perfil:** História das Ideias Pedagógicas, Fundamentos do Ensino de Ciências e Biologia, Educação, Escola e Docência no Ensino das Ciências Biológicas, Didática Aplicada ao Ensino de Ciências Biológicas, Instrumentação para a Docência no Ensino Fundamental, Educação em Ciências Biológicas, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.

#### **4 - Eixo botânica e ecologia:**

Graduação em Biologia (Bacharelado ou licenciatura).



Com no mínimo pós-graduação *lato sensu* na área Botânica, Ecologia, ou áreas afins, ou pós-graduação *stricto sensu* em Botânica, ou Ecologia ou Biodiversidades, ou Biologia vegetal, ou Diversidade biológica e recursos naturais, ou na sub-área de Biodiversidade da CAPES.

**Lista de disciplinas relacionadas ao perfil:** Diversidade Biológica, Ecologia de Ecossistemas, Botânica Criptogâmica, Ecologia de Populações, Biogeografia.

#### **5 - Eixo zoologia e evolução:**

Graduação em Biologia (Bacharelado ou licenciatura).

Com no mínimo pós-graduação *lato sensu* na área Zoologia, ou Evolução ou áreas afins, ou pós-graduação *stricto sensu* em Zoologia, ou Evolução, ou Biologia animal, ou Biodiversidades, Diversidade biológica e recursos naturais, ou na sub-área de Biodiversidade da CAPES.

**Lista de disciplinas relacionadas ao perfil:** Protoctistas, Evolução, Acelomados, Protostomia.

#### **6 - Eixo biologia celular, biologia do desenvolvimento e histologia:**

Graduação em Biologia (Bacharelado ou licenciatura).

Com no mínimo pós-graduação *lato sensu* na área Biologia celular, Biologia do desenvolvimento e Histologia ou áreas afins, ou pós-graduação *stricto sensu* Biologia celular, ou Biologia do desenvolvimento, ou Histologia, ou Biotecnologia, ou Química Biológica ou Bioquímica, ou Morfologia, ou sub-área de Ciências biológicas II da CAPES.

**Lista de disciplinas relacionadas ao perfil:** Biologia Celular, Biologia do desenvolvimento e Histologia.



#### ANEXO 4 – CURSOS E POLOS DE ATUAÇÃO

CURSOS	MUNICÍPIO (POLO)
Matemática (Graduação) <b>PROFESSOR FORMADOR E TUTOR</b> (Presencial e à Distância)	Cedro – PE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Fortaleza – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Quiterianópolis – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Trairi – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Lavras da Mangabeira – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
Química (Graduação) <b>PROFESSOR FORMADOR E TUTOR</b> (Presencial e à Distância)	Brejo Santo – CE <b>(Tutor Presencial)</b>
	Limoeiro do Norte – CE <b>(Tutor Presencial e à Distância)</b>
	Juazeiro do Norte – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Morada Nova – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Trairi – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Várzea Alegre – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
Letras (Graduação) <b>PROFESSOR FORMADOR E TUTOR</b> (Presencial e à Distância)	Pedra Branca – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Lavras da Mangabeira – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Quixadá – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Limoeiro do Norte – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Várzea Alegre – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
Biologia (Graduação) <b>PROFESSOR FORMADOR E TUTOR</b> (Presencial e à Distância)	Lavras da Mangabeira – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Brejo Santo – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Mauriti – CE



	<b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Orós – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Cabrobó – PE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
<b>Física (Graduação)</b> <b>PROFESSOR FORMADOR E TUTOR</b> <b>(Presencial e à Distância)</b>	Juazeiro do Norte – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Pedra Branca – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Várzea Alegre – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Morada Nova – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
	Quiterianópolis – CE <b>(Professor Formador e Tutor)</b>
<b>Ensino de Geografia (Especialização)</b> <b>PROFESSOR FORMADOR</b>	Orós – CE <b>(Professor Formador)</b>
	Pedra Branca – CE <b>(Professor Formador)</b>
	Quixadá – CE <b>(Professor Formador)</b>
	Mauriti – CE <b>(Professor Formador)</b>
	Campos Sales – CE <b>(Professor Formador)</b>
	Cedro – PE <b>(Professor Formador)</b>